Portaria nº 64, de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação funcional temporária à servidora **Pamela Campos Botelho**, do Cargo de Agente de Saúde, para exercer funções administrativas, visto que ela não exercerá mais a função de Agente de Saúde, em razão de uma gestação em curso (20ª semana), sendo sugestionado que sejam evitadas atividades que demandem esforço físico em demasia, verificado e atestado por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora atuará com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 11 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de junho de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito